

Código de Conduta e Ética



Índice

Uma mensagem de nosso Presidente & CEO	3
1. O que é o Código de Conduta?.....	5
2. Objetivos do Código	5
3. A quem se destina o Código.....	5
4. Responsabilidades.....	6
5. Direitos fundamentais.....	6
6. Conduta relacionada a outros profissionais.....	7
7. Conduta relacionada a leis, entidades públicas e mercado.....	8
8. Conduta em relação à mídia	9
9. Conduta relacionada aos ativos da companhia	9
10. Conduta em relação à comunidade e ao meio ambiente	11
11. Conduta em relação às entidades profissionais e de negócios	12
12. Confidencialidade.....	12
13. Negociações justas	13
14. Conflito de interesse	13
15. Divulgação e exceções ao Código	15
16. Canal direto para dúvidas e denúncias.....	16
Termos de compromisso.....	17

Uma mensagem de nosso Presidente & CEO



Eu gostaria de compartilhar o nosso Código de Conduta e Ética (o “Código”) com você. Nós implementamos o código para melhorar nosso relacionamento com todas as partes interessadas ao adicionar credibilidade e confiança para o nosso ambiente corporativo. Este Código define quem a Aura Minerals é e, ao seguir este Código, nós podemos sentir orgulho por fazer parte da Aura Minerals.

O Código se aplica ao Conselho de Administração, gerência, funcionários, consultores, fornecedores e outros parceiros. Também convido a comunidade local para seguir estes princípios. Juntos podemos criar uma corrente de valores que irá melhorar nosso relacionamento com a sociedade. Coerência e constante consciência destes princípios e atitudes são os nossos objetivos. Isso é o que queremos ser. Entenda, pratique e multiplique estas diretrizes e, caso encontre alguma dúvida, estarei sempre disponível para ajudar.

Conto com você.

Rodrigo Barbosa
Presidente & CEO

AURA MINERALS, INC.
(a “Empresa”)

NOME:	Código de Conduta e Ética (o “Código”)
ESCOPO:	Este Código se aplica a: Todos os profissionais que trabalham na Empresa. O Código se aplica ao Conselho de Administração, gerentes, funcionários, consultores, fornecedores e outros parceiros e seus públicos de interesse.
MANTENEDOR DO CÓDIGO:	Conselho de Administração da Empresa.
AUTORIZADO POR:	Conselho de Administração da Empresa.
DATA:	21 de junho de 2017.
REVISÕES:	Rev.000

1. O que é o Código de Conduta?

Este Código de Conduta e Ética (o “Código”) simboliza o comprometimento da Aura Minerals Inc., incluindo suas subsidiárias (coletivamente, “Aura Minerals” ou a “Empresa”) em conduzir seus negócios e relações com a sociedade de acordo com as leis aplicáveis, regras e regulamentos e alto padrão moral e ético.

O Código consolidada nossa ética de negócios e é baseado em diálogos abrangentes com nossos públicos de interesse, entre os quais acionistas, gerentes, funcionários e comunidades locais. As regras e regulamentos internos das Unidades de Negócio independentes da Companhia devem cumprir este Código.

2. Objetivos do Código

Este Código tem os seguintes objetivos:

- Deixar nossos valores corporativos claros, para que a sociedade possa aprender a respeito deles e nosso time de profissionais possa entender, respeitar e praticá-los.
- Servir de referência individual e coletiva para a atitude e conduta de cada profissional.
- Ajudar a promover os valores da Empresa em todas as suas unidades de negócios, para que nossos profissionais possam operar corretamente, justamente e efetivamente em relação a nossa sociedade e meio ambiente.

3. A quem se destina o Código

Este Código se aplica a todos os profissionais que trabalham na Aura Minerals. O Código se aplica ao Conselho de Administração, gerentes, funcionários, consultores, fornecedores e outros parceiros e partes interessadas. Ele regula suas interações com:

- Outros profissionais na Aura Minerals
- Clientes, fornecedores, bancos, parceiros e concorrentes

- Governo, em todos os níveis
- A comunidade local e a sociedade no geral

Sempre que não tiver certeza sobre o que fazer, consulte este Código e, se tiver outras dúvidas, não hesite em contatar o chefe da sua Unidade de Negócios. Este documento também está disponível nos sites da Companhia.

4. Responsabilidades

O Conselho de Administração, em conjunto com a Secretaria Corporativa da Empresa, são responsáveis pela melhoria contínua e cumprimento deste Código.

Responsabilidades do time de gestão

Cada gerente das unidades de negócios da Aura Minerals é um representante dos profissionais que eles lideram e são responsáveis por:

- Adquirir conhecimento detalhado deste Código, visando esclarecer qualquer dúvida que seu time possa ter. Quando em dúvida, eles deverão encaminhar perguntas para a Secretário de Conselho da Empresa (por favor, veja a Seção 6 deste Código);
- Agir de acordo com o Código, para liderar por exemplo;
- Promover os valores estabelecidos neste Código para os membros do seu time, contratados e outras partes interessadas com quem eles possam interagir, segundo os procedimentos aqui contidos;
- Garantir a conformidade com este Código e relatar qualquer violação ou suspeita por meio da Ouvidoria (por favor, veja a Seção 6 deste Código).

Responsabilidades individuais

Todos os profissionais da Aura Minerals são responsáveis por:

- Adotar uma conduta específica e atitude de acordo com o Código, para servir como um exemplo, e;
- Garantir o cumprimento deste Código e relatar qualquer violação ou suspeita por meio da Ouvidoria.

5. Direitos fundamentais

A Aura Minerals está comprometida com práticas de emprego justas, pelas quais todos os indivíduos são tratados com cuidado, dignidade e respeito, e são oferecidas condições para seu desenvolvimento profissional e pessoal. A Empresa não irá tolerar nenhum tipo de escravidão, trabalho infantil, discriminação ou assédio em qualquer nível e espera que todas as relações entre as pessoas no ambiente de trabalho sejam profissionais e livres de preconceito e assédio.

Saúde e segurança

A Aura Minerals está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, e manter práticas de trabalho seguras e produtivas, cumprindo todas as leis de saúde e segurança ocupacional aplicáveis e os regulamentos.

Práticas de saúde e segurança no trabalho devem ser permanentemente monitoradas e revisadas. Todas as unidades de negócio devem garantir a segurança física e moral de seus profissionais no desempenho de suas atividades. Todos os profissionais da Aura Minerals devem seguir os padrões gerais de saúde e segurança e participar de atividades de treinamentos e orientação.

A posse de drogas ou armas dentro do ambiente de trabalho é terminantemente proibida e considerada uma ofensa séria.

6. Conduta relacionada a outros profissionais

A Aura Minerals acredita que a diversidade de seus profissionais é um importante fator de seu sucesso e crescimento contínuos. A Aura Minerals está empenhada em dar oportunidades iguais para todos. Na Aura Minerals, o desenvolvimento da carreira depende do desempenho individual, talento, comprometimento com os valores da Empresa, dedicação e envolvimento. Práticas discriminatórias contra qualquer profissional ou candidato não serão toleradas.

É parte do nosso compromisso com os nossos profissionais promover seu desenvolvimento, valorizar e reconhecê-los com base no desempenho e garantir que a Empresa ofereça um ambiente para a inovação e realização. A Aura Minerals encoraja o trabalho em equipe e a parceria nas relações profissionais, assim como a liderança responsável e integração. A Empresa encoraja o respeito e a colaboração para criar um ambiente interno favorável, que permita o crescimento e desenvolvimento do negócio. Escravidão, trabalho infantil, e todas as formas de assédio, especialmente bullying ou assédio sexual, são inadmissíveis no ambiente de trabalho e não serão tolerados.

7. Conduta relacionada a leis, entidades públicas e mercado

Conformidade com as leis, regras e regulamentos

Os profissionais da Aura Minerals devem cumprir todas as leis, regras e regulamentos das jurisdições nas quais a empresa opera. Nossos profissionais devem se instruir sobre as leis, regras e regulamentos que governem suas atividades e, caso haja qualquer dúvida a respeito da conformidade, procure a orientação dos advogados, supervisores, gerentes e outras pessoas apropriadas na Empresa.

Os profissionais da Aura Minerals devem honrar e respeitar quaisquer termos estabelecidos nos acordos/contratos que a empresa tenha assinado.

Suborno, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude e corrupção são repudiados em todos os países onde a Aura Minerals opera e não serão aceitos pela Companhia. Tais casos não serão tolerados e serão sancionados de acordo com as leis locais e as regras da Empresa. A Aura Minerals repudia todo e qualquer ato prejudicial contra a propriedade privada ou pública, doméstica ou estrangeira, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pela Companhia.

Governo

O relacionamento com as autoridades, políticos e trabalhadores públicos devem ser baseados em atitude adequada e profissional. A Aura Minerals não tolera práticas que envolvam oferecer qualquer vantagem a servidores públicos, fraude em contratos e/ou processos de licitação, a manipulação de contratos econômicos e financeiros, ou a obstrução de atividades investigativas por entidades públicas. Os profissionais da Aura Minerals que tenham conhecimento de tais atividades devem relatá-las aos seus supervisores e/ou por meio da Ouvidoria.

Os profissionais da Aura Minerals devem cumprir as leis e regulamentos vigentes nos países onde opera, assim como aquelas estabelecidas pela US Foreign Corrupt Practices Act (A Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior - "FCPA"). A FCPA proíbe empregados, executivos e diretores de se oferecerem para pagar, pagar, prometer pagamento ou autorizar pagamento de dinheiro ou qualquer objeto de valor a um funcionário estrangeiro com o objetivo de influenciar qualquer ato ou decisão do funcionário estrangeiro em sua competência ou assegurar qualquer vantagem indevida com a finalidade de obter ou manter negócio. A FCPA também proíbe a contabilidade paralela e estabelece provisões para assegurar transparência na saúde financeira do negócio, riscos assumidos, e transações entre a companhia e seus clientes e parceiros de negócio. Todos os profissionais da Aura Minerals devem se instruir sobre a FCPA.

Ao lidar com funcionários públicos locais e estrangeiros, os profissionais da Aura Minerals devem seguir as diretrizes do combate ao suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD) para Empresas Multinacionais. Uma cópia das diretrizes da OECD está em: <http://www.oecd.org/corruption/oecdantibriberyconvention.htm>. Os profissionais da Aura Minerals devem garantir que seus parceiros de negócios tenham bons relacionamentos baseados na conduta profissional com servidores públicos. A Aura Minerals deverá encerrar quaisquer relacionamentos com parceiros que não cumpram com as leis e regulamentos dos países onde opera.

Serviços a clientes

A Aura Minerals está comprometida em servir seus clientes de modo eficiente, respeitoso e transparente. Em ocasiões nas quais não possa atender seus clientes, nossos profissionais deverão apresentar justificativas que detalhem as razões de modo claro e respeitoso.

Contratos

Todas as relações com os nossos parceiros de negócios devem sempre ser guiadas pela qualidade, eficiência de custos, confiabilidade técnica e financeira, integridade, cumprimento da legislação, práticas de anticorrupção, preservação ambiental, assim como direitos comerciais, sociais, antinepotismo e contratuais.

8. Conduta em relação à mídia

A Aura Minerals considera importante o papel da imprensa na construção de sua imagem pública e busca oferecer informações ou responder as perguntas, quando relevantes, tendo em mente seu direito de não comentar questões contrárias a seus interesses ou garantir a confidencialidade de informações consideradas estratégicas.

Apenas pessoas autorizadas devem falar em nome da Aura Minerals.

9. Conduta relacionada aos ativos da companhia

Os profissionais da Aura Minerals devem proteger os ativos da companhia de perdas, danos, furto, uso indevido e desperdício. São considerados ativos da companhia os empregados, suas horas de trabalho, assim como equipamentos e veículos de propriedade da empresa,

computadores e softwares, contas bancárias, informações confidenciais (veja a seção 14 “Confidencialidade”) e a reputação da Aura Minerals, marca e nome.

O uso de telefone, e-mail, caixa postal e outros sistemas eletrônicos são exclusivamente para uso profissional. A comunicação pessoal deverá ser de restrita ao mínimo necessário.

Marcas, patentes e invenções

A Aura Minerals respeita a propriedade intelectual, os direitos de uso de marca, a propriedade industrial (marcas, patentes e desenhos industriais) e direitos pessoais de todas as partes e não aceita nenhuma violação desses direitos de propriedade intelectual.

Inovações desenvolvida pelos profissionais por meio de seus respectivos trabalhos na Aura Minerals, patentes e direitos de propriedade intelectual decorrentes de tais invenções serão incorporados aos ativos da Aura Minerals e permanecerão mesmo após desligamento deste profissional da companhia.

Comunicação interna e externa

O uso de equipamentos e meios de comunicação (telefones, e-mail, internet e outros) da Aura Minerals para propósitos pessoais deverão ser restritos ao mínimo necessário. O uso da internet não poderá ser feito para transmissão ou recebimento de informação ofensiva, agressiva ou conteúdo pornográfico, e opiniões políticas, religiosas ou discriminatórias. O uso do e-mail deverá ser feito exclusivamente para as atividades relacionadas ao trabalho e de maneira cuidadosa e responsável. A Aura Minerals tem o direito de monitorar e controlar o uso dos e-mails da Companhia, sempre que julgar necessário.

Informações da Companhia

As informações da Companhia deverão ser divulgadas internamente e externamente somente pelos profissionais autorizados, de modo preciso, objetivo e adequado. Cada profissional é responsável pela custódia da informação disponível e deverá notificar seu supervisor direto a respeito de qualquer ocorrência que pareça suspeita, estranha ou incompatível com os valores da Aura Minerals. Declarações falsas, caluniosas ou maliciosas sobre outros colaboradores, a Empresa, seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes deverão estar sujeitas às leis trabalhistas ou penalidades criminais.

Informação privilegiada

Negociar ou encorajar outros a negociar papéis de ativo ou dívida da companhia enquanto em posse de informação estratégica que não tenha sido divulgada ao público é estritamente proibido. Informações que podem ser consideradas estratégicas ou confidenciais incluem questões relacionadas a análises relevantes, descobertas minerais, resultados financeiros, desdobramento de ações, fusão, aquisição ou alienação, ou oferta pública de aquisição.

A companhia irá impor períodos de bloqueio comerciais, de acordo com a política de divulgação, e informará a gestão responsável por meio de e-mail. Entretanto, mesmo que uma proibição de negociação não tenha sido imposta, cada indivíduo é responsável por garantir a não violação das regras de informação privilegiada.

Todas as pessoas, a quem este Código se aplica, devem obter aprovação do Presidente e Chief Executive Officer ou do Secretário de Conselho antes de realizar negociações de papéis de ativos ou dívidas da companhia.

10. Conduta em relação à comunidade e ao meio ambiente

Comunidade e meio ambiente

A Companhia está empenhada em proteger o meio ambiente e ser um membro responsável nas comunidades nas quais atua. Todas as atividades da Aura Minerals devem ser conduzidas em conformidade com a legislação, buscando otimizar o uso dos recursos naturais e garantir a conservação da natureza e de sua biodiversidade.

A Aura Minerals sempre procura interagir com as comunidades onde opera de forma harmônica, respeitando as pessoas, suas tradições, seus valores, o meio ambiente e a lei. Ao mesmo tempo, a Companhia procura colaborar ativamente com o desenvolvimento local das comunidades, melhorando a qualidade de vida e reduzindo os problemas sociais e as desigualdades.

A Companhia está empenhada em entender como suas atividades podem afetar o meio ambiente e os membros da comunidade e minimizar os riscos para eles.

Trabalho infantil e escravo

A Aura Minerals não tolera trabalho infantil ou escravo. Os profissionais da Aura Minerals devem garantir que todos os seus parceiros comerciais sigam os mesmos princípios.

Voluntariado e responsabilidade social

A Aura Minerals desenvolve atividades de responsabilidade social e programas internos de voluntariado. Essas atividades são consideradas parte das responsabilidades da Aura Minerals e são altamente encorajadas.

Entidades religiosas

A Aura Minerals respeita as crenças e fé de seus funcionários e das comunidades onde atua.

11. Conduta em relação às entidades profissionais e de negócios

Todas as atividades e / ou relacionamentos pessoais que vão contra os interesses e valores da Aura Minerals devem ser evitados. Entretanto, são recomendadas as seguintes atitudes e condutas:

Atividades profissionais

A Aura Minerals encoraja seus profissionais a participarem de grupos e associações relevantes para sua área de atuação. Essa participação deve sempre ser autorizada pelo Gerente-Geral da sua área.

Atividades políticas

A Aura Minerals não se envolve em atividades de partidos políticos. Os profissionais que desejam participar deste processo devem fazê-lo individualmente, sem envolver o nome ou os recursos da empresa. As atividades políticas realizadas pelos profissionais da Aura Minerals devem ocorrer fora do local e horário de trabalho, desde que não estejam em conflito com as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Atividades sindicais

A Aura Minerals respeita os sindicatos e não pratica qualquer tipo de discriminação contra profissionais sindicalizados.

12. Confidencialidade

Os profissionais da Aura Minerals são obrigados a respeitar a confidencialidade das informações. As informações confidenciais incluem, sem limitação, qualquer dado não público sobre a Aura Minerals, como os seus negócios, desempenho financeiro, resultados ou perspectivas, e qualquer informação não pública fornecida por um terceiro com a expectativa de que seja mantida em sigilo, e usada exclusivamente para o propósito comercial para o qual foi transmitida. Para evitar uma violação da confidencialidade, a divulgação de tais informações a

qualquer entidade externa (além de advogados, auditores e bancos aprovados) deve ser autorizada e controlada por um funcionário da Companhia, conforme aplicável. As obrigatoriedades de manter as informações confidenciais se estendem além do emprego e diretoria da Aura Minerals.

Ao fornecer informações, dar entrevistas ou fazer uma declaração em nome da Aura Minerals para qualquer meio de comunicação, avise ao Gerente-Geral da sua área. Nenhuma declaração pode ser emitida sem este consentimento.

13. Negociações justas

Os profissionais da Aura Minerals devem lidar de forma justa com suas contrapartes, fornecedores, concorrentes e funcionários.

Todas as decisões de aquisição devem se basear exclusivamente em considerações comerciais normais, tais como qualidade, preço, disponibilidade, serviço, reputação e outros fatores que envolvam diretamente o produto, serviço ou fornecedor. Os clientes e clientes potenciais da Companhia devem ter direitos iguais para tomar decisões de compra com base nos mesmos termos competitivos.

Os profissionais da Aura Minerals estão proibidos de tirar vantagem de qualquer pessoa por meio da manipulação ilegal ou ocultação, abuso de informações privilegiadas, falsas declarações de fatos relevantes ou qualquer outra prática intencional de negociação injusta. Cada profissional é obrigado a manter relações imparciais com os fornecedores da Empresa.

A Companhia não busca, encoraja nem tolera favores ou arranjos especiais com fornecedores ou clientes que prejudiquem ou deem aparência de relações comerciais prejudiciais, injustas e irrestritas. Sob nenhuma circunstância é aceitável oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer forma de suborno, propina ou outro incentivo. Da mesma forma, a Companhia deve evitar o fato ou a aparência de influenciar indevidamente as relações com organizações ou indivíduos com os quais a Companhia lida no curso de seus negócios.

14. Conflito de interesse

Os profissionais da Aura Minerals têm a obrigação de agir pelos interesses da companhia e evitar situações nas quais sua habilidade de tomar decisões objetivas seja comprometida. A Companhia reconhece que seus profissionais têm o direito de participar de atividades externas, mas tais atividades não devem afetar sua habilidade de agir exclusivamente pelos interesses da companhia ou desempenhar suas funções de modo apropriado.

Informe o seu supervisor, que deverá consultar o Secretário de Conselho e o Conselho de Administração, sempre que você, sua família ou pessoas próximas planejarem se engajar em trabalhos ou negociações externos, como empregado ou consultor para empresas concorrentes ou um atual ou potencial parceiro de negócios das Aura Minerals.

Apesar da impossibilidade de listar todas as atividades ou situações que possam criar conflitos de interesse, a lista abaixo tem o intuito de reconhecer algumas das mais significativas:

Oportunidades corporativas

Oportunidades descobertas com a utilização de propriedades corporativas, informações ou posições para ganhos pessoais ou atividades que gerem concorrência com a Companhia são proibidas. Como cada empregado, executivo ou diretor possui compromisso com a Aura Minerals e/ou suas subsidiárias para avançar pelos interesses da Companhia quando a oportunidade surge, nenhum empregado, executivo ou diretor deve competir direta ou indiretamente com a Companhia, exceto conforme divulgado e aprovado pelo CEO.

Presentes e convites

Receber de ou dar a um fornecedor, cliente ou concorrente presentes, brindes, permissões especiais, descontos ou outro benefício deve ser limitado ao valor equivalente a 100 dólares. Casos fora desta definição devem ser recusados. Caso seja impossível recusar ou devolver o presente, aqueles fora dos limites definidos devem ser disponibilizados ao departamento de RH para decisão final. Receber presentes institucionais de fornecedores e outras instituições relacionadas não é considerado falta de ética. São considerados presentes institucionais aqueles de valor que não exceda 100 dólares e os quais geralmente são identificados com a marca da empresa que presenteia. Convites para eventos, viagens para workshops e outros semelhantes devem ser informados ao gestor da área para avaliação e aprovação. Em caso de dúvidas, o Secretário de Conselho e o Conselho de Administração devem ser consultados.

Empréstimos

Não será permitida a concessão de empréstimos ou garantias de dívida de funcionários ou membros de sua família sem a aprovação prévia por escrito do CEO, e se apropriado, dos membros do Conselho de Administração ou de um comitê nomeado pelo Conselho. A Companhia não irá estender, manter ou estruturar empréstimos para nenhum diretor executivo (ou equivalente).

Atividades externas

Participar de qualquer atividade externa que possa prejudicar de modo material ou interferir no desempenho do empregado ou em seus serviços prestados à Companhia.

Emprego externo

Servir como diretor, representante, empregado, parceiro, consultor ou agente, ou prestar serviços para um fornecedor, cliente ou concorrente direto da Companhia.

Interesses pessoais

Ter um interesse pessoal direto ou indireto em uma negociação envolvendo a Companhia (exceto por meio de propriedade de ações e / ou de acordo com os planos de remuneração da Empresa).

Investimentos pessoais

Diretamente ou indiretamente, possuir um montante relevante de ações, ser um credor ou ter quaisquer outros interesses financeiros em um fornecedor, cliente ou concorrente.

Se um funcionário estiver ciente de um conflito ou potencial conflito de interesse, ele deve imediatamente levar o assunto aos cuidados de um supervisor ou gerente e, se um executivo ou diretor estiver ciente de um conflito ou conflito potencial, ele deve prontamente encaminhar o assunto aos cuidados da Empresa, de acordo com este Código.

15. Divulgação e exceções ao Código

Divulgação

A Empresa está comprometida com a divulgação oportuna, completa, clara e precisa em seus releases, relatórios e documentos. A divulgação dessas informações ao público deve ser autorizada pelo Comitê de Divulgação e feita de acordo com as regras aplicáveis estabelecidas pelas comissões de valores mobiliários e outros órgãos reguladores, e pela Política de Divulgação da Empresa.

Exceções ao Código

Uma alteração ou renúncia a qualquer disposição deste Código pode ser feita apenas pelo Conselho e será divulgada aos acionistas conforme exigido pelas regras e regulamentos aplicáveis.

16. Canal direto para dúvidas e denúncias

A conformidade com este Código protege todos os profissionais individualmente, bem como os ativos e a reputação da Empresa. Todas as pessoas associadas à Empresa devem cumprir este Código.

Qualquer profissional que saiba ou suspeite de alguma violação deste Código, ou que esteja sujeito a qualquer forma de pressão, intimidação ou solicitação ilegal, deve informar imediatamente a empresa por meio da Ouvidoria:

Brasil

- www.ouvidoria.apoena.tmf-group.com
- ouvidoriaapoena@tmf-group.com
- 0800 738 4809

Canadá e Estados Unidos

- www.ethicschannel.tmf-group.com
- ethicschannel@tmf-group.com

Honduras

- www.canaletico.minosa.tmf-group.com
- canaleticominosa@tmf-group.com

México

- www.canaletico.aranzazu.tmf-group.com
- canaleticoaranzazu@tmf-group.com
- 800 062 7376

Todos os relatos à Ouvidoria podem ser feitos e serão tratados de forma confidencial e anônima. Represálias ou intimidação de quem denunciar tais violações não serão toleradas.

Termos de Compromisso

Código de Conduta

EMPREGADO, FORNECEDOR OU CONTRATADO DA AURA MINERALS:

Eu _____ declaro

que li e compreendi todas as disposições do Código de Conduta da Aura Minerals e que devo cumpri-las.

Data: _____

Assinatura: _____

Termos de Compromisso

Código de Conduta

CLIENTE DA AURA MINERALS:

Eu _____, da

companhia _____ declaro

que li e compreendi todas as disposições do Código de Conduta da Aura Minerals e estou ciente de seus termos.

Data: _____

Assinatura: _____